



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ata da décima oitava Sessão Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e nove, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a Presidência do Vereador Gerson Almeida de Jesus, secretariado pelos Vereadores Alinaldo de Santana Bastos e Ricardo de Jesus Pimentel de Sá, primeiro e segundo secretários respectivamente. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro secretário a chamada parlamentar, estando ausente o vereador Benedito Ballio e presentes os demais Vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não houve matérias. **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS:** O vereador Zenildo Aragão respondeu aos questionamentos do dia anterior do vereador Ricardo Pimentel em relação as acusações feitas ao seu respeito.. O vereador Ricardo Pimentel respondeu as acusações do vereador Zenildo Aragão com serenidade mostrando-se despreocupado por não duvidar da sua própria moralidade na sua administração. O vereador Ildemar Brandão Braz pediu a palavra com a intenção de tentar acalmar os ânimos dos vereadores que estão nessa linha de embate. O vereador José Antonio Sampaio saudou a todos expondo sobre a falta grave na Casa Legislativa de não ter constituído ainda a Comissão de Ética; discorreu sobre as queixas de alguns moradores com relação ao barulho dos compactadores durante a coleta de lixo, durante a noite; solicitou providências para sanar esse problema; falou também sobre a constante falta de água nos bairros Pé do Monte e Independente. **ORDEM DO DIA:** Parecer n.º 07 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Legislativo n.º 05/09: Em única discussão: A vereadora Maria Milza em questão de ordem solicitou a retirada do Projeto n.º 05/09, de sua autoria, da pauta; Parecer n.º 08/09 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Legislativo n.º 02/09: Em única discussão: O vereador João Barbosa de Almeida em questão de ordem solicitou a retirada do Projeto n.º 05/09, de sua autoria, da pauta; Parecer n.º 11/09 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 011/09 : Em única discussão e votação: aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 011/09: Em primeira discussão: o vereador Ildemar Brandão Braz disse que a Casa já aprovou Projeto semelhante a este, dando quinze dias ao Executivo para assinatura de convênios e contratos, e que o mesmo ainda não enviou a esta Casa Legislativa as cópias dos Convênios e Contratos firmados; mostrou a sua insatisfação da não comunicação aos Vereadores da discussão e votação do Projeto, no momento, votando contra mesmo sabendo da sua legalidade e na manutenção do respeito a este Poder; o senhor Presidente sugeriu que a Comissão de Justiça e Redação solicitasse vistas ao Projeto, para uma avaliação mais profunda evitando que fossem tomadas decisões de forma precipitada e lembrou que se o mesmo fosse rejeitado não poderia mais ser apresentado este ano; o vereador José Antonio Sampaio disse estar colega Ildemar coberto de razão; ressaltando a falta de harmonia entre os poderes; disse que para não acarretar prejuízos maiores à Administração e aos munícipes, solicitou vistas ao Projeto, na forma regimental, pelo prazo de três dias, para uma análise mais profunda antes de qualquer decisão precipitada; o vereador Zenildo Aragão disse concordar com o vereador Ildemar e se pronunciou também contra o Projeto; o vereador Evanilton Oliveira disse estar de acordo com o pedido de vistas do nobre colega José Antonio; em seguida o senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de pedido de vistas ao projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; Parecer n.º 09/09 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Legislativo n.º 04/09: em única



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

discussão: o vereador Zenildo Aragão se posicionou a favor do Projeto por conta de todo o trabalho realizado pelo senhor José Lucas de Lima no município de Itaberaba; **em única votação:** aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Legislativo n.º 04/09: em primeira votação:** o vereador Ricardo Pimentel parabenizou o vereador Gerson que brilhantemente apresentou um projeto denominando uma praça com o nome de uma pessoa querida que foi vereador por vários mandatos e que prestou relevantes serviços à comunidade de Itaberaba; **em primeira votação:** aprovado por unanimidade; **Parecer n.º 10/09 da Comissão de Justiça e Redação** ao Projeto de Lei Legislativo n.º 01/09: em única discussão: aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Legislativo n.º 01/09: em primeira discussão: o vereador Evanilton Oliveira** solicitou dos demais pares a aprovação do Projeto que é um projeto de extrema importância, desejo e anseio de toda a comunidade de Santa Quitéria; **o vereador José Antonio** parabenizou o nobre colega Evanilton pela demonstração de ser um cidadão preocupado com a zona rural e todo o município, especificamente com o povoado em que nasceu, foi criado e que mantém laços até a atualidade, demonstrando realmente o seu bem querer por aquela localidade e pretender com esse projeto elevar o povoado a categoria de distrito, abrindo uma porta para a possibilidade de mais benefícios para aquela localidade; **em primeira votação:** aprovado por unanimidade; **Parecer n.º 012/09 da Comissão de Justiça e Redação e Parecer n.º 03/09 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** ao Projeto de Lei n.º 04/09: **em única discussão:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei n.º 04/09: em primeira discussão: O vereador José Antonio** com base no artigo 185, § 4.º do Regimento Interno manifestou-se como vereador e presidente da Comissão de Justiça e Redação pelo adiamento da discussão e solicitou vistas ao Projeto pelo prazo de três dias devido ao fato de o projeto ser extenso, complexo e que requer uma análise cuidadosa; em seguida o senhor Presidente colocou o pedido em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES: O vereador Ildemar Brandão Braz** manifestou a sua preocupação com a forma com que os Poderes têm se tratado, especialmente o Poder Legislativo que vem cedendo aos caprichos do governo municipal; disse que apesar de ser da base aliado o governo, é também ligado ao povo, às classes; reiterou sobre o não pagamento dos funcionários do CAPS, Cemur e Endemias; **o vereador José Antonio Sampaio** falou do desconforto que a falta de articulação entre os Poderes Executivo e Legislativo está causando na Casa Legislativa; disse que antes mesmo da discussão do Projeto na Casa, já havia, com alguns Vereadores, se comprometido a votar contra o citado projeto por ser notório que o Chefe do Poder Executivo tem se portado com essa Casa de uma maneira pouco recomendável, não procura se aproximar, através das comunicações, da liderança, e vem trazendo desconforto à Casa; disse que gostaria que constasse a inteireza do seu discurso e o seu manifesto de repúdio a falta de articulação do atual prefeito, para que o mesmo pense nas responsabilidades que estão sobre os seus ombros; solicitou que a Assessoria Jurídica da Casa busque junto ao Tribunal de Contas de Salvador agendar novamente a visita para analisar as contas do mês de janeiro da Prefeitura Municipal de Itaberaba; **a vereadora Maria Milza** saudou a todos expressando a sua tristeza pela poucas pessoas presentes no auditório do Plenário e o não



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

envolvimento do Poder Executivo com o Poder Legislativo. **O senhor Presidente** comunicou que na próxima quarta feira, dia seis, estará, em reunião com os Vereadores, formando os membros do Conselho de Ética e autorizou à Secretaria da Casa a formalizar o Requerimento do vereador José Antonio Sampaio. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 28 de abril de 2009.

[Handwritten signatures in blue ink, including names like "José Antonio Sampaio" and "Presidente"]



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA

Rua Ramiro Pimentel n.º 121 - 2.º Andar - Centro - Itaberaba - Bahia - CEP 46.880-000
e-mail: assessoriacmi@hotmail.com - homepage: www.cmi.ba.gov.br

LISTA DE PRESENCAS

DATA: 28 / 04 / 2009

- ☐ SESSÃO ORDINÁRIA DE DEBATES
- ☐ SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA
- ☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

GERSON ALMEIDA DE JESUS _____

ILDEMAR BRANDÃO BRAZ _____

ALINALDO DE SANTANA BASTOS _____

RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ _____

BENEDITO BALLIO PRADO _____

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA _____

JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA _____

JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES _____

MARIA MILZA OLIVEIRA LIMA _____

ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO _____